

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2443 de 03 de Abril de 2023  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

**LEI Nº 3.678 DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

**Altera a redação do artigo 2º da Lei nº 2.482/2011, de 01 de abril de 2011 o Município de Mariana Aprova: Concessão de Anistia à Ex-Vereador e dá outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas funções legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e consubstanciado no artigo 75, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal e art. 20, I, d, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, Promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** - O caput do “artigo 2º - Que esta anistia surta os efeitos necessários inclusive econômicos, previdenciários e outras inerentes ao cargo que ocupava legitimamente à época da respeitável, porém, malfadada decisão que cassou por motivos políticos e não por falta de decoro parlamentar o Ilustre Edil”. Passa a vigorar com a seguinte redação: “artigo 2º - Que esta anistia surta os efeitos necessários inclusive econômicos, previdenciários da data de seu afastamento administrativo a presente data da promulgação desta lei e outras inerentes ao cargo que ocupava legitimamente à época da respeitável, porém, malfadada decisão que cassou por motivos políticos e não por falta de decoro parlamentar o Ilustre Edil”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento a execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

**PUBLIQUE-SE.**

Mariana, 31 de Março de 2023.

**Vereador Fernando Sampaio de Castro**

**Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana**

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo nº 34/2023 de Dispensa de Licitação nº 25/2023 para aquisição de tripé de câmera para atender as necessidades da Comunicação da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93. **Valor:** R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.44905200 ficha 12. **Contratado:** DBTA PRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.982.263/0001-19. Mariana, 30 de Março de 2023.

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo nº 35/2023 de Dispensa de Licitação nº 26/2023 para aquisição de equipamento de áudio e vídeo para atender o setor de sonorização da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93. **Valor:** R\$ 6.653,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e três reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.44905200 ficha 12. **Contratado:** A POPULAR ÁUDIO PROFISSIONAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.792.114/0001-00. Mariana, 30 de Março de 2023.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

#### **EXTRATO DA PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Presidente, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** de

Processo Licitatório 12/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2023, cujo OBJETO é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de máquinas profissionais a laser (copiadora/imprensa/scanner), inclusos insumos (toner, cilindro e outros), exceto papel, em favor da empresa **MS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.922.202/0001-07, no valor global de R\$88.944,00 (oitenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais). Mariana, 30 de Março de 2023. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Leis Ordinárias

#### Legislação: Leis Ordinárias

#### **LEI Nº 3.676, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a instituição no Calendário Oficial do município de Mariana, o evento intitulado Arraiá Cidade Alta e dá outras providências”.*

***O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º.** Fica instituído e incluído no calendário de eventos e festas do município de Mariana, o **“Arraiá Cidade Alta”** a ser realizado, anualmente, na 2ª semana do mês de agosto.

**Art. 2º.** O Arraiá Cidade Alta tem como objetivo:

I - Promover esporte, cultura, lazer, o fomento do comércio local, fortalecendo o vínculo com a comunidade e desenvolvimento socioeconômico do bairro.

II - Promover um espaço participativo e colaborativo entre o Município e as associações de moradores da “Cidade Alta”, denominação dada ao conjunto dos bairros Cabanas, Vale Verde, Santa

Clara, Santa Rita de Cássia e Cartucha.

**Art. 3º.** O evento de que trata esta Lei tem por objetivo divulgar e contribuir para a valorização e o fortalecimento cultural da Cidade, o estímulo e desenvolvimento do sentimento de pertencimento, em virtude da grande importância na vida política e social do Município.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 28 de março de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

Projeto de Lei nº 27/2023, de autoria dos Vereadores Manoel Douglas Soares Oliveira, Pedro Ulisses Coimbra Vieira, Mauricio Antônio Borges Andrade e Silva, José Antunes Vieira, Gilberto Mateus Pereira e Ronaldo Alves Bento

## **Legislação: Decretos**

### **Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 11.330, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

*“Revoga o Decreto nº 10.064, de 15 de abril de 2020”.*

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica

Municipal, e

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 10.064/2020 diminuiu os vencimentos dos professores da educação básica (anos finais do Ensino Fundamental);

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 9.977/2020 está em consonância com novo Plano de Cargo e Carreira dos Servidores da Educação (Lei Complementar nº 194, de 06 de dezembro de 2019),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 10.064/2020 que alterou o Anexo I do Decreto Municipal nº 9.977, de 22 de janeiro de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor data publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra e faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.**

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

## **Legislação: Nomeações e Exonerações**

**Legislação: Nomeações e Exonerações**

**DECRETO Nº 496, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado **Antonio Carlos Souza dos Passos** do exercício da Função de Confiança FC 03 - Gerente de Controle de Compras, passando a exercer a função de **FC 09 - Supervisão de Controle Interno**, a partir de 01 de abril de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

## Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2023

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA SEGUINDO LISTA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

- A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA para comprovação dos requisitos necessários à **CONTRATAÇÃO** para atendimento de necessidade **temporária** de excepcional interesse público, seguindo ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº002/2019, nos termos do artigo 5º, parágrafo único da LC Municipal nº 175/2018, os candidatos listados abaixo:

#### PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS:

Nome:	Data de nascimento:
ELIANE MARIA ALVARENGA	11/08/1975
PRISCILA SAMPAIO TEIXEIRA DAMASIO	09/10/1982
RENATA MARCELINA DE SOUSA	09/08/1983
EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA PEIXOTO	30/04/1977
IRENE PEREIRA DE SOUZA ALVIM	16/04/1978
ADEMIR MOREIRA TEODORO	18/09/1978
ILZILEIR APARECIDA MENDES SPINOLA NASCIMENTO	02/07/1979
CLEIDE DE ARAUJO CAMPOS	10/10/1979
CAMILA CRISTINA DO NASCIMENTO COSTA KUME SILVA	18/09/1994
DANIELE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	31/03/1982
LAURA SILVA PAES DE OLIVEIRA	20/08/1992
ELOISA SANTANA SOUZA SILVEIRA	26/02/1990
LEIDE LILIANE APARECIDA SERRA FERREIRA	22/06/1984
NILDA CRISTINA GUIDO MOREIRA	15/02/1978
MILENE IDALINA SILVA	08/05/1998
VITOR HUGO ALBA DA SILVA	18/10/1980
ELAINE REGINA ROCHA	09/12/1981
MILENA JUSTO DO AMARANTE	29/11/1997
SANDRA APARECIDA FIRMINO XAVIER	16/01/1987
GISELE BARROSO ROSADO	30/11/1994
SUELEN CRISTINA FAUSTINO DOS SANTOS	18/10/1995

ROSILENE ESDRA FIRMINO VIEIRA	16/02/1985
ISABEL FRAGA GONCALVES DE PAULA	30/06/1985
CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO SILVA	18/02/1975
WANIA VICENTINA DE OLIVEIRA CARNEIRO	19/07/1977
JUSCELINA DE FATIMA DA CRUZ GOMES	16/01/1972
EDILENE VICENTINA DE OLIVEIRA	15/11/1985
JUSCIMARA SANTOS HONORATO	25/10/1988
NATALIA RAQUEL FIDENCIO	20/07/1987
LENIMAR DE OLIVEIRA BRAGA	14/07/1970
MARCILENE SOARES KEFFER	06/12/1968
RENATA DA CONCEICAO MAPA DE ALCANTARA	13/11/1985
JANAINA TATIANA DOS SANTOS	03/02/1990
IASMIM CRISTINA DE SOUSA	05/09/1997
LUCIANA AUXILIADORA FERREIRA JAMMAL	28/12/1969
MARIA ELISA DIAS NOVAIS	16/01/2000
THALITA ALBINO GANDRA	27/10/2000
ROSILENE DA CONCEICAO ALVES	11/12/1968
RITA EMANUELLE DE CASSIA FAGUNDES NEPOMUCENO	30/01/1988
CRISTIANE PATRICIA ROCHA GOMES	25/10/1986
KATIA DE OLIVEIRA SANTOS	23/05/1977
VANILZA INACIA BORGES	17/07/1977
FRANCIELE APARECIDA NEPOMUCENO COELHO	13/10/1986
DANIELA LUCIA DE ALMEIDA	10/03/1979
ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	12/08/1974
JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	12/07/1995
ELISANGELA DA CONCEICAO COSTA	21/07/1976
LAURENI MARTINS DE OLIVEIRA	23/03/2003
ITAMARA GERALDA GOMES ALVES	10/11/1986
RAQUEL PEREIRA COTTA	10/12/1980
ANA BEATRIZ DA SILVA CUSTODIO COSTA	23/05/1977
ELIANE DA LAPA SEVERIANO BARBOSA	15/08/1974
CIRLENE FARIA DOS SANTOS PEREIRA	18/07/1977
KAMILA APARECIDA MENDES DA COSTA	25/06/1985
BRUNA CARDOSO DE SOUSA	05/08/1997
JATANAINA MARGUISABEL NASCIMENTO FERREIRA ROSA	16/01/1979
FERNANDA APARECIDA RAFAEL	17/07/1988
BEATRIZ GUIMARAES ALCANTARA	20/10/1999
MARIA GERALDA MARTIR DE PAULA	03/02/1965
ALINE LIMA MARTINS MIRANDA	11/01/1991
JENNYFFER FERREIRA TEIXEIRA	25/02/1997
ROSEMEIRE DAS DORES UBALDO	21/07/1984
FLAVIA MARIA MARTINS DA SILVA	21/02/1975
GISLENE ROSIRES CORREA	17/01/1977
THAIS LOPES NEVES SARAIVA	13/12/1985
CRISTIANE GONZAGA DOS PASSOS	29/06/1984
JANAINA PAULA DO CARMO INACIO	09/08/1989
NATALIA APARECIDA DUARTE	21/02/1993
LUCIA DE SOUZA COSTA	16/08/1962
JANAINA APARECIDA PEREIRA BARBOSA	23/06/1974
CARMEM GABRIELE SILVEIRA	17/07/1999
SARA CAROLINE BARBOSA	24/02/1999
PATRICIA MARIA DAS DORES FAGUNDES	07/12/1975
JACQUELINE DA COSTA REIS DOMINGOS	20/06/1985
LARISSA CARLA CARNEIRO SILVA	27/02/1983
VALQUIRIA ALVES ROCHA	22/02/1991
LILIAN MERCES SILVA DUTRA	24/09/1979
MARIA ELIZA LIMA DE SIQUEIRA	20/05/1973
LARISSA BORGES DE LIMA	11/06/1999
GISELLE BELO LANCA ANTENOR BARBOSA	05/03/1991
MARINA APARECIDA MALAQUIAS	24/10/1982
UDALGA LUCIANA DO CARMO GONCALVES	27/10/1964
ILDEANE DIAS DE SOUZA CARVALHO	08/06/1990
EVANY GONCALVES MARTINS	26/02/1979
MARISA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	04/07/1995
PRISCILA MARIELE DA SILVA	18/09/1992
MARLUCI SANDRA COSTA FERREIRA	08/10/1970

ROSIMARY LUCILIA PINTO FERREIRA  
ELIANE MENDES RODRIGUES

04/01/1980  
15/12/1972

**PEB - ANOS FINAIS - LÍNGUA INGLESA**

**Nome:** JANAINA ARAUJO DUTRA **Data de nascimento:** 18/04/1969

**PEB - ANOS FINAIS -GEOGRAFIA**

**Nome:** CINTIA MARQUES DE QUEIROZ OLIVEIRA **Data de nascimento:** 17/02/1987

**PEB - ANOS FINAIS -MATEMÁTICA**

**Nome:** **Data de nascimento:**

**PEB - ANOS FINAIS -CIÊNCIAS**

**Nome:** JOAO FELIPE VIANA DE ARAUJO **Data de nascimento:** 29/07/1994

**ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO:**

<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
ADELIA DE FATIMA DOS REIS ELEUTERIO	13/05/1979
HEBE MARIA JOSE DA SILVA	14/06/1984
ELIANA DO NASCIMENTO LIBANIO MAIA	29/03/1985
DAMIANA ANDREIA FERREIRA	30/11/1988
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	14/05/1964

**Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL), admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins

do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens ( disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação ):**

- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE**;

#### **ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP **(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB)**;
- CPF próprio **e de TODOS os dependentes e CONJUGE**;
- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário no ato da entrega da documentação)**

**Os candidatos deverão comparecer nas datas 03 à 05 de março 2023 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG**

## **Processo Seletivo: Editais**

### **Processo Seletivo: Editais**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2023**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 07/2022**

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 07/2022, homologada pelo Decreto Nº 10.960 de 20 de maio de 2022, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018.

**Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO OCUPACIONAL) , admissional sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo**, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação):**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

**ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio **e de TODOS os dependentes (estudantes até 24 anos ) e CONJUGE;**
- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista ( sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes que não possuírem RG) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**)

**Nas datas 03 a 05 de abril de 2023 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS:**

**Nome:**

Edna Marinho de Freitas	27/01/1981
Elenice Anacleto do Nascimento	10/07/1982
Elisangela Aparecida da Silva	29/10/1982
Maria Madalena de Paula	15/11/1982
Marilda Domingos Martins	21/12/1983
Sabrina Rosália de Freitas	24/04/1984
Cristiane Alene Laurindo Duarte	12/09/1984
Silvana Cristina Silva	31/01/1986
Alessandra Elinete de Souza	15/06/1986
Silvana Aparecida da Costa Silva Gualberto	26/02/1987

**Data de nascimento:**

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 042/2021 CONTRATADO (A):** CELESTINO POITEVIN NETO - ME (CNP Informática) **OBJETO:** Reajuste do valor contratual. **DATA:** 21/03/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**12º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 150/2020 CONTRATADO (A):** A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA - ME **OBJETO:** Reajuste do valor contratual. **DATA:** 24/03/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**CONTRATO Nº 011/2023 CONTRATADO (A):** EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e outros materiais de consumo para manutenção das unidades de saúde do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 136.485,00 **DATA:** 26/01/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413-339030 1600 ficha 169; 0701.10.302.0024.2.415-339030 1600 ficha 190; 0701.10.302.0024.2.418-339030 1500 ficha 206; 0701.10.304.0024.2.439-339030 1600 ficha 225. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**CONTRATO Nº 033/2023 CONTRATADO (A):** DEFERTEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais médicos descartáveis Volume II, de "E" a "L", para manutenção das unidades de saúde do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 70.920,00 **DATA:** 01/02/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413-339030 1600 ficha 169; 0701.10.302.0024.2.415-339030 1600 ficha 190; 0701.10.302.0024.2.418-339030 1500 ficha 206; 0701.10.304.0024.2.439-339030 1600 ficha 225. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**CONTRATO Nº 101/2023 CONTRATADO (A):** AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA - EPP. **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha (GLP) e água mineral para as escolas municipais, creches e demais setores da Administração Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses **VALOR:** R\$ 141.702,26 **DATA:** 07/03/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642-339030 1500 ficha 387; 2301.04.122.0001.2.070-339030 1500 ficha 664. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**CONTRATO Nº 108/2023 CONTRATADO (A):** NUTRI COMÉRCIO EIRELI - ME. **OBJETO:**

Aquisição de cestas básicas para atender às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica do município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 meses **VALOR:** R\$ 944.136,00 **DATA:** 29/03/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.318-339032 1500 fichas 301. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

# Publicações SAAE Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### **PORTARIA Nº 72, de 31 de março de 2023.**

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **IGOR ALVES MONTEIRO**, cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE DIVISÃO E EXPANÇÃO** como Fiscal do contrato relacionado abaixo:

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023 - PRC: 11/2023**, cujo objeto é a locação de terreno com a área de 30.008,00 m<sup>2</sup>, pelo período de 60 meses, para instalação de uma unidade de captação, tratamento e reservação de água, localizado no bairro Cartuxa, sendo o terreno uma gleba da Chácara Dos Inocentes, matrícula nº 19.614 no cartório de registros de imóveis de Mariana - MG atendendo as demandas do SAAE - MARIANA com o **LOCADOR: JOSÉ WAGNER DE ALMEIDA.**

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções a as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

I - Ter total conhecimento do(a) Ata/contrato e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações do(a) Ata/contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do(a) Ata/Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que tem seus efeitos retroativos 29 de março de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 31 de março de 2023.

**Remo Almeida Machado**

Diretor Geral

SAAE Mariana

**PORTARIA Nº 73, de 31 de março de 2023.**

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **ARMANDO GERALDO GONÇALVES DUTRA**, cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO** como Fiscal do contrato relacionado abaixo:

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021 - PRC: 17/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de porteiro/vigia motorizado para as dependências do SAAE-MARIANA/MG com a empresa **TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELLI**.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções a as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

I - Ter total conhecimento do(a) Ata/contrato e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações do(a) Ata/contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do(a) Ata/Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 31 de março de 2023.

**Remo Almeida Machado**

Diretor Geral

SAAE Mariana

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISP.) Nº 03/2023 - Procedimento (PRC): Nº 13/2023.** Objeto: **Serviço de locação de imóvel na zona urbana para continuação das instalações das dependências administrativas, operacionais e almoxarifado do saae.** Contratado: **Jeovana Maria Dias Carneiro Linhares (CPF: 342.631.365-00).** Valor Total 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais). Em estrita observância aos fundamentos legais: Art. 26, e seu parágrafo único, inciso III, combinados com o art. 24 da lei 8666/93 e seu inciso II. Requisitante: **Enderson Silva Euzébio - Coordenador Almoxarifado e Patrimônio - Saae Mariana/MG.** Autorização e Ratificação: **Remo Almeida Machado- Diretor Executivo do SAAE-Mariana/MG.** Controle Interno: **Emerson Natal de Paula Gonçalves.** Procurador Jurídico: **Geraldo Alex Miranda Bailão - OAB/MG 96.068.** Mariana 31 de março de 2023.

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG ERRATA DE EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2023.** Objeto: contratação de empresa especializada para locação de software para automação de medição de consumos e impressão de faturas com opção de pagamento com código de barras e QR code (pix) com gerenciador na plataforma web e aplicativo mobile na plataforma e android, incluso implantação, treinamento e suporte aos softwares para atendimento das necessidades do setor comercial do Município de Mariana/MG. Onde lia-se: **15/04/2023**, lê-se: **18/04/2023**. Informações via e-mail: [licitacao@saaemariana.mg.gov.br](mailto:licitacao@saaemariana.mg.gov.br) ou ainda pelo telefone: (31) 3558-3060.